



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO LEI Nº 7840/2024
Projeto de Lei nº 112/2024

Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira

Autoriza o Município de Franca a receber em doação parte da matrícula 117.203, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Franca, correspondente a área de 0,726ha.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

A P R O V A

Art. 1º Fica o Município de Franca autorizado a receber em doação o imóvel, descrito no ANEXO ÚNICO desta lei, e celebrar a respectiva escritura pública.

§ 1º Trata-se de doação a ser recebida nos termos do parágrafo único do art. 15, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Franca e terá a finalidade de propiciar o acesso, pela Rodovia Cândido Portinari, ao empreendimento imobiliário denominado “LOTEAMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL VIVENNA”.

§ 2º A área a ser doada, conforme despacho proferido no Processo Administrativo 2024015717, foi regularmente considerada para efeito de cálculo das percentagens de áreas públicas exigidas pela Lei Complementar Municipal 137, de 18 de dezembro de 2008.

§ 3º A doação de que trata este artigo será recebida, por parte do Município de Franca, de forma incondicionada, sem contrapartida, encargo ou indenização de qualquer natureza.

Art. 2º As despesas com a publicação da presente Lei correm a conta de dotações próprios do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

FRANCA, 29 de outubro de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
Vice-presidente

KAKÁ
1º Secretário

LINDSAY CARDOSO
2ª Secretária



ANEXO ÚNICO

Imóvel: Parte da Matrícula 117.203 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP

Área (SGL): 0,0726 ha.

Memorial descritivo:

IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL, designado Área a ser desmembrada (Parte 2) do Sítio Ribeirão dos Bagres II, a ser doada ao Município de Franca para implantação de Via Pública, situado neste município e comarca de Franca - SP, 1º Subdistrito, com área de 0,0726 ha, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BHM-P-1059, de coordenadas (Longitude: -47°25'36.690", Latitude -20°34'34.961" e Altitude: 874,58 m), situado na margem do Ribeirão dos Bagres na confrontação com o Remanescente 01 (Parte 1) do Sítio Ribeirão dos Bagres II; Deste vértice segue por linha ideal confrontando com o referido Remanescente 01, com o seguinte azimuth e distância: 97°18' e 31,22 m até o vértice BHM-P-1060, (Longitude: -47°25'35.621", Latitude -20°34'35.090" e Altitude: 878,24 m), situado no Limite da Faixa de domínio da Rodovia Candido Portinari - SP 334 (a 25 m do seu eixo), de propriedade do DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo; Deste vértice, deflete à direita e segue por cerca confrontando com a faixa de domínio da referida Rodovia, sentido Sul / Batatais SP, com o seguinte azimuth e distância: 200°51' e 31,47 m até o vértice BHM-P-1061, (Longitude: -47°25'36.008", Latitude -20°34'36.046" e Altitude: 879,99 m); Deste vértice, deflete à direita e segue por linha ideal confrontando com o Remanescente 02 (Parte 3) do Sítio Ribeirão dos Bagres II, com o seguinte azimuth e distância: 306°49' e 33,40 m até o vértice BHM-P-1062, (Longitude: -47°25'36.931", Latitude -20°34'35.395" e Altitude: 872,71 m); Deste vértice, deflete à direita e segue margeando o Ribeirão dos Bagres, sentido à montante, com o seguinte azimutes e distâncias: 27°39' e 15,06 m até o vértice BHM-P-1059, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.